

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO — DIRETORIA GERAL VERBA N. 149 Pessoal

Table with 2 columns: Description (e.g., 8.30.1 1 - Pessoal Variável) and Amount (e.g., Cr\$ 120.000,00)

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 19 de outubro de 1956.

JANIO QUADROS

Vicente de Paula Lima

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 19 de outubro de 1956. Carlos de Albuquerque Seiffarth — Diretor Geral

DECRETO N. 26.636, DE 19 DE OUTUBRO DE 1956

Cria a 12.ª Subdelegacia de Policia — Praça Vista Alegre — na Décima-Nona Circunscrição da Capital, Vila Maria.

JANIO QUADROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica criada na Décima-Nona Circunscrição Policial da Capital — Vila Maria — a 12.ª (décima-segunda) subdelegacia de policia — Praça Vista Alegre.

Artigo 2.º — A subdelegacia ora criada e as já existentes na mesma Circunscrição terão competência cumulativa, feita a distribuição do serviço, de acordo com as conveniências deste, pelo delegado da Circunscrição.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 19 de outubro de 1956.

JANIO QUADROS

Carlos Eugenio Bittencourt Fonseca

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 19 de outubro de 1956. Carlos de Albuquerque Seiffarth — Diretor Geral

DECRETO N. 26.321, DE 24 DE AGOSTO DE 1956

Dispõe sobre reotação de cargo.

Retificação

JANIO QUADROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições e nos termos do artigo 22, do Decreto-lei n. 14.138, de 18-8-1944,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica reotado no Colégio Estadual e Escola Normal "Fernão Dias Pais", na Capital, um (1) cargo de Servente — QE-PP-II — Padrão "E", lotado no Instituto Feminino de Educação "Padre Anchieta", também na Capital, provido em caráter efetivo pelo sr. Benedito Carlos dos Santos.

Artigo 2.º — O título do funcionário reotado pelo presente decreto, será apostilado pelo Secretário do Estado dos Negócios da Educação, e a apostila publicada no órgão oficial.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 24 de agosto de 1956.

JANIO QUADROS

Vicente de Paula Lima

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, em 24 de agosto de 1956. Carlos de Albuquerque Seiffarth — Diretor Geral

PALACIO DO GOVERNO

RESOLUÇÃO N. 657, DE 19 DE OUTUBRO DE 1956

Dispõe sobre ponto facultativo.

JANIO QUADROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Resolve:

Artigo 1.º — Ficam incluídos nas disposições da Resolução n. 512, de 30 de dezembro de 1955, que concedem o ponto facultativo nas repartições estaduais na data de fundação dos respectivos municípios do Estado, o município de Caiuá, com a data de 19 de março, e o município de Lavínia, com a data de 30 de novembro.

Artigo 2.º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 19 de outubro de 1956.

JANIO QUADROS

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estados Negócios do Governo, aos 19 de outubro de 1956

Carlos de Albuquerque Seiffarth — Diretor Geral

DECRETOS DE 18 DO CORRENTE

Exonerando, a pedido, o Dr. Antonio Nicola Padula do cargo, em comissão, de Prefeito Sanitário da Estância de Campos do Jordão.

Nomeando o sr. Moacyr Padovan, Contador da Prefeitura Sanitária da Estância de Campos do Jordão, para responder pelo expediente daquela Prefeitura.

DECRETO DE 19 DO CORRENTE

Exonerando, nos termos do artigo 309, § 1.º, letra "b", do Decreto 26.544, de 5 de outubro de 1956, d. Lygia Medeiros de Assis, do cargo de Técnico de Educação — QE-PP-III — classe "K", lotado no Departamento de Educação, com exercício no Colégio Estadual "Presidente Roosevelt" — seção autônoma da Rua Gabriel dos Santos — na Capital, para o qual fora nomeada, interinamente, por decreto de 14, publicado a 17-11-1950.

APOSTILA DO GOVERNADOR DE 19 DO CORRENTE

No título de 12 de outubro de 1956, publicado no "Diário Oficial" de 13 do mesmo mês e ano, que autorizou o afastamento de Wilson Bombarda, Revisor, extranumerário

mensalista, referência 22, do Departamento de Educação Física e Esportes, da Secretaria do Governo, para ausentar-se do país, a fim de integrar a representação brasileira aos Jogos Olímpicos que serão realizados em Melbourne, para se declarar que o cargo exato do interessado a que o mesmo se refere, é Professor Secundário (Educação Física — Seção Masculina) padrão "L", do Colégio Estadual e Escola Normal de Pompéia, da Secretaria da Educação, atualmente a disposição do Departamento de Educação Física e Esportes, do QSENG, e não como constou acima.

DESPACHOS PROFERIDOS PELO GOVERNADOR

Em 18 do corrente No processo GG. 3 840-56 — Em que Benedito Antunes de Andrade, pleiteia ingresso no funcionalismo: — Arquivou-se.

Retificação

Em 17 do corrente No processo GG. 5.234-56 — (apenso 3-4737-56-SF) — Em que João Custodio de Oliveira, pleiteia pagamento de ajuda de custo: — "Deferido. Pague-se a importância de três mil trezentos e cinquenta cruzeiros".

No processo GG. 5.021-56 — Sobre representação feita por José Mario Junqueira Azevedo: — "Deixo de acolher as propostas ou sugestões, de vés que são contrárias à Política Florestal em que está empenhada a Fazenda do Estado".

No processo GG. 4.319-56 — Em que Floriano de Araujo Bezerra, pleiteia pagamento de diferença de vencimentos até a data de sua exoneração: — "Indeferido, por falta de amparo legal"

Departamento Estadual de Administração

RELAÇÃO RG. 37-56 DOS FUNCIONARIOS CUJOS AFASTAMENTOS TIVERAM PARECER FAVORAVEL DO CONSELHO ESTADUAL DO SERVIÇO CIVIL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DO GOVERNADOR

No do processo — Nome — Cargo e Repartição em que está lotado — Fund. legal — Repartição onde vai ficar à disposição

1855-56-DEA — 1 — Clotilde de Amaral S. uza — Prof. Primária da Escola Mista da Fazenda Santa Isabel da Serra D'Água, em Itatiba — Art. 41 do Estatuto — Prazo: 365 dias — Departamento de Administração, da Secretaria da Educação (Lar Escola São Francisco).

1977-56-DEA — 2 — Maria Fraga Silva Ortolani — Prof. Primária do Grupo Escolar "Cel. Aureliano Junqueira Franco", em Monte Azul Paulista — Art. 41 do Estatuto — Prazo: até 31-12-56 — Delegacia de Ensino da Casa Branca.

1853-56-DEA — 3 — Francisco Nascimento Lambert — Escrivão do Quadro da Secretaria do Trabalho, Indústria e Comércio — Art. 41 do Estatuto — Prazo: até 31-12-56 — Diretoria do Serviço de Trânsito da Secretaria da Segurança.

1921-56-DEA — 4 — Clarice Garcia de Oliveira — Prof. Primária da Escola Mista de Itamambuca, em Ubatuba — Art. 41 do Estatuto — Prazo: até 31-12-56 — Delegacia Regional do Ensino de Santos.

1689-56-DEA — 5 — Soraida Garcia Poli — Prof. Primária da Escola Mista do Bairro do Pé de Galinha, em Flórida Paulista — Art. 41 do Estatuto — Prazo: até 365 dias — Departamento de Educação da Secretaria da Educação (Serviço de Controle e Cadastro Escolar).

1827-56-DEA — 6 — Anna Candida de Oliveira — Prof. Primária da Escola Mista do Bairro Bessarabia, em Mirante do Paranapanema — Art. 41 do Estatuto — Prazo: 365 dias — Delegacia Regional do Ensino de Marília.

5-55-DEA — 7 — Alfredo Naylor de Azevedo — Prof. Secundário (Educação Física — Seção Masculina), da Escola Normal e Ginásio Estadual "Dr. José Mancel Lobo", de Votuporanga — Art. 41 do Estatuto — Prazo: até 31-12-56 — Departamento de Educação Física e Esportes da Secretaria do Governo (Delegacia Regional de Educação Física de São José do Rio Preto).

1941-56-DEA — 8 — Mario dos Santos Vallado — Assistente Técnico do Serviço Social dos Menores da Secretaria da Justiça — Art. 41 do Estatuto — Prazo: 365 dias — Juízo Privativo de Menores da Capital — Secretaria da Justiça e Negócios do Interior.

1873-56-DEA — 9 — Nilva Ciber Pisani França — Prof. Primária da 1ª Escola Mista da Fazenda São Jorge, em Oswaldo Cruz — Art. 41 do Estatuto — Prazo: até 31-12-56 — 2ª Delegacia do Ensino da Capital.

1849-56-DEA — 10 — Daniel Schittler Filho — Fiscal do Departamento de Produção Vegetal, da Secretaria da Agricultura — Art. 41 do Estatuto — Prazo: 365 dias. — Instituto Agronômico da Secretaria da Agricultura.

1791-56-DEA — 11 — Washington Potyguara de Abreu Pietscher — Escrivão do Departamento Estadual de Administração — Art. 41 do Estatuto — Prazo: 365 dias — Secretaria da Segurança Pública.

NOTA: Deverão ser baixados os respectivos atos pelas Secretarias de Estado, nas quais estejam lotados os funcionários.

Universidade de São Paulo

DECRETO DE 17 DO CORRENTE

Retificação

Na publicação de 19, na parte referente aos Decretos de 17 do corrente em que é interessado o Dr. Rubens Azzi Leal, leia-se: — "Ato do Reitor de 12 do corrente", e não como constou.

REITORIA

ATOS DO REITOR

De 16 do corrente Declarando competir, nos termos do artigo 98 da Constituição do Estado, item V do artigo 1.º da Lei 2006-52 e Lei 3466-56, ao Sr. Dr. Djalma Lepage, Engenheiro classe "Y", do G-II-PS — QUSP., lotado na Reitoria, mais a sexta parte de seus vencimentos, a contar de 17-8-56. A despesa correrá pelas verbas próprias do orçamento vigente — (proc. n. 13694-56).

De 17 do corrente Concedendo autorização pelo Governador, nos termos do artigo 229 da Consolidação — Decreto 26.544-56, por despacho de 27-9-56, a folhas 5 do Proc. RUSP-12.534-56, ao Prof. Dr. Rubens Cintra Gomes de Souza, Catedrático, padrão "V", do G-II-PP-QUSP., lotado na Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas, afastamento, no período de 15 a 21-10-56, a fim de, com prejuízo dos vencimentos mas sem o das demais vantagens de seu cargo, participar da Primeira Jornada Latino-Americana de Direito Tributário, que se realizará em Montevideo, atendendo a convite do Instituto Uruguaio de Direito Tributário.

APOSTILAS DO REITOR, DE 17 DO CORRENTE

Nos certificados expedidos pela Comissão do Artigo 30 das Disposições Transitórias da Constituição do Estado, conferidos aos funcionários abaixo mencionados, para, tendo em vista o resolvido no processo n. 5.772-51-RUSP., declarar sem efeito as apostilas nêles lavradas, também referidas abaixo, que asseguraram aos interessados a diferença de vencimentos nos termos do artigo 6.º da Lei n. 211, de 7-12-48:

Nome — Apostila de — Publicadas em Augusto Leopoldo Ayro a Galvão — 24-11-50 — 2-12-50

Raphael da Nova — 29-3-52 — 1.º-4-52 Wal'ro Rolim de Moraes — 2-1-51 — 4-1-51 Edgard do Amaral Graner — 15-4-50 — 16-4-50 Oswaldo Lange — 20-2-52 — 23-2-52 José de Toledo Mello — 24-10-51 — 27-10-51

PRESTAÇÃO DE CONTAS ABONADAS

Procs. Ns. — 12129-56 — 12541-56 — 12841-56 — FHSP — Waldemar Basile — Verbas 16-443 — Cr\$ 3.000,00 — 16-400 — Cr\$ 12.000,00 — 16-416 — Cr\$ 21.900,00.

Procs. ns. 12856-56 — 12986-56 — IAG — Antonio Marques de Abreu — Verbas 40-430 — Cr\$ 300,00 — 40-367 — Cr\$ 3.500,00.

Procs. ns. 12915-56 — 12916-56 — CCU — Prof. Dr. Francisco Degni — Verbas — IAPI — Cr\$ 37.258,50 — Cr\$ 38.663,60.

Procs. ns. 12095-56 — 12096-56 — 12097-56 — 12099-56 — 12100-56 — 12101-56 — 12102-56 — 12103-56 — 13104-56 — FCEA — João Porphyrio de Affonseca — Verbas — 36-402 — Cr\$ 500,00 — 36-431 — Cr\$ 1.217,00 — 36-430 — Cr\$ 550,00 — 36-311 — 1.500,00 — 36-301 — Cr\$ 1.500,00 — 38-431 — Cr\$ 1.016,70 — 38-430 — Cr\$ 250,00 — 38-301 — Cr\$ 250,00 — 38-311 — Cr\$ 1.333,30.

Procs. ns. 9312-56 — 12237-56 — 12238-56 — 12240-56 — 12242-56 — FMRP — Antonio Vaz Sobrinho — Verbas — 46-364 — Cr\$ 28.000,00 — 46-430 — Cr\$ 3.000,00 — 46-324 — Cr\$ 1.000,00 — 46-311 — Cr\$ 1.800,00 — 46-431 — Cr\$ 15.000,00.

Procs. Ns. — 12873-56 — 12873-56 — 12971-56 — ... 12972-56 — 13003-56 — 13006-56 — 13007-56 — 13009-56 — 13270-56 — FFCFL — Eduardo Marques da Silva Ayrosa — Verbas — 26-450 — Cr\$ 7.100,00 — 26-422 — Cr\$ 3.500,00 — 26-457 — Cr\$ 3.000,00 — 26-210 — Cr\$ 5.000,00 — 26-450 — Cr\$ 5.000,00 — 26-491 — Cr\$ 1.800,00 — 26-444 — Cr\$ 1.000,00 — 26-427 — Cr\$ 3.200,00 — 26-323 — Cr\$ 500,00.

Procs. Ns. — 13056-56 — 13057-56 — 13058-56 — ... 13059-56 — 13060-56 — 13061-56 — 13062-56 — 13063-56 — 13064-56 — ESALQ — Benedito Ferreira do Amaral — Verbas 32-430 — Cr\$ 1.050,00 — 32-431 — Cr\$ 1.000,00 — 32-401 — Cr\$ 1.000,00 — 32-402 — Cr\$ 500,00 — ... 32-400 — Cr\$ 500,00 — 34-402 — Cr\$ 400,00 — 34-430 — Cr\$ 300,00 — 34-400 — Cr\$ 500,00 — 34-401 — Cr\$ 500,00.

Procs. Ns. — 13207-56 — 13208-56 — 13209-56 — 13211-56 — FFO — Emílio Thomaz João Piochi — Verba — 28-324 — Cr\$ 400,00 — 28-364 — Cr\$ 700,00 — 28-430 — Cr\$ 600,00 — 28-431 — Cr\$ 800,00.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO DIRETOR GERAL

De 17 do corrente Concedendo nos termos dos arts. 502 e 650 da Consolidação — Dec. 26.544-56, 30 dias de licença-prêmio referentes ao decênio compreendido entre 1-5-37 a 30-4-47, ao Sr. Allando Mello Teixeira, Técnico de Laboratório, classe "K", do G-III-PP-QUSP., lotado na Faculdade de Medicina (proc. 6.124-50).

De 18 do corrente Concedendo: nos termos dos arts. 466, inciso I, 468, letra "a", 479 e 690 da Consolidação — Dec. 26.544-56, 15 dias de licença em prorrogação ao Sr. Isaias Dias, Auxiliar de Administração, padrão "H", lotado na Faculdade de Medicina (proc. 8804-55);

nos termos dos arts. 19 da Lei 1309-51, 466, inciso I, 478, letra "a", 479 e 690 da Consolidação — Dec. 26.544-56, 30 dias de licença em prorrogação a D. Lynea Duarte, Auxiliar de Administração, extranumerário mensalista, da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto (proc. 9915-55);

nos termos dos arts. 19, da Lei 1309-51, 466, inciso I, 478, letra "a", 479 e 690 da Consolidação — Dec. 26.544-56, 30 dias de licença, a partir de 3-10-56, ao Sr. Plácido Esteves, Trabalhador, extranumerário diarista, da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", estável nos termos do art. 23 do Ato das Disposições Transitórias da Constituição Federal (proc. 13530-56);

nos termos dos arts. 466, inciso I, 478, letra "a", 479 e 690 da Consolidação — Dec. 26.544-56, 15 dias de licença em prorrogação a D. Lúvia de Santo Prático de Laboratório, padrão "H", do G-III-PP-QUSP., lotado na Faculdade de Medicina (proc. 11541-56).

SECRETARIA DO GOVERNO

DECRETOS DE 18 DO CORRENTE

Designando, nos termos do artigo 2.º, do Decreto n. 26.348, de 31 de agosto de 1956, os srs.: Clóvis Garcia, Membro da Comissão Estadual de Teatro, para a presidência da referida Comissão, em substituição ao sr. Francisco Luiz de Almeida Salles, enquanto durar o seu impedimento;

João Ernesto Coelho Netto, para substituir o sr. Clóvis Garcia, membro da Comissão Estadual do Teatro, durante o exercício das suas funções na presidência da citada Comissão.

DECRETOS DE 19 DO CORRENTE

Aposentando a pedido, e nos termos do artigo 92, da Constituição Estadual, o sr. Osvaldo Rodrigues das Neves, Técnico de Educação, classe "S", da PP-III, lotado no Departamento de Educação Física e Esportes, da Secretaria do Governo, visto contar com mais de trinta (30) anos de efetivo exercício, conforme provou por certidão de 15 de outubro de 1956, expedida pelo referido Departamento, Cr\$ 158.200,00, correspondentes a vencimentos (Cr\$ com os proventos anuais de Cr\$ 158.200,00, correspondentes a vencimentos (Cr\$ 129.600,00), artigo 30 (Cr\$ 6.000,00) e sexta parte (Cr\$ 22.600,00), vencendo pelo Tesouro do Estado.

Prorrogando, em caráter excepcional, e nos termos do artigo 218 da Consolidação das leis referentes aos funcionários públicos civis do Estado, o afastamento de Manuel José Rodrigues, Assistente, padrão "R", lotado no Departamento Médico do Serviço Civil do Estado, do QSENG, para, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, pelo prazo de 365 dias.

Concedendo, nos termos do artigo 98 da Constituição Estadual, ao sr. Soter de Souza Campos, Servente-Continuante-Porteiro, classe "H", lotado na Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, mais a Sexta Parte dos seus vencimentos, e a partir da data em que completou 25 anos de efetivo exercício.